



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA INSTANTÂNEA S.A.**  
**REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017**

**CNPJ/MF nº 24.038.490/0001-83**  
**NIRE: 53.3.0001700-0**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de maio de 2017, às 14h, na sede social da CAIXA INSTANTÂNEA S.A (“**Companhia**”) na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, 21º andar.

**MESA:** Presidente, Sr. Rubens Rodrigues dos Santos, Diretor Presidente da Companhia e a Secretária designada Sra. Michelle Ramos da Silva.

**PRESENÇA:** Acionista única Caixa Econômica Federal, neste ato representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Jailton Zanon da Silveira, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 77.366 e CPF/MF nº 002.207.307-84, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

**ORDEM DO DIA:** (i) Contratação direta, por dispensa de valor, da empresa de auditoria independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício 2016, conforme art.19, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÃO:** Após apresentação pela Administração da Companhia, a acionista presente apreciou e **aprovou: (i)** a contratação direta, por dispensa de valor, da auditoria independente MOORE STEPHENS PRIME AUDITORES E CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 07.048.269/0001-97, para elaboração de parecer sobre o exame das demonstrações contábeis contendo o conjunto de relatórios: Demonstrações Contábeis, respectivas Notas Explicativas e Relatório de Administração do Exercício 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitido por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e seis reais), nos termos da Proposta da Administração nº 001/2017 que compõe o Anexo I dessa ata.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumários, conforme facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A ata foi lida e achada conforme.

Assinaturas: Rubens Rodrigues dos Santos, presidente da mesa e Jailton Zanon da Silveira, representante da Caixa Econômica Federal

**Este documento confere com o original lavrado no Livro 001, folhas 4 a 131.**

Rubens Rodrigues dos Santos  
Presidente da Mesa

Michelle Ramos da Silva  
Secretária